



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 398 /2009–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17001706/2008– 14223**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 735/2008-GAB, de 09 de setembro de 2008, que outorgou a **EDUARDO ALVES PRUDENTE**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: “...o uso das águas do **Córrego Santa Bárbara**..... para derivação durante **1080 (mil e oitenta) horas por ano, de maio a setembro, de até 75 l/s (setenta e cinco litros por segundo)**, para irrigação por pivô central, com área de **72 ha.**”, **LEIA-SE**: “...o uso das águas do **Córrego Santa Bárbara**, no ponto de coordenadas: **17º05’10,1” S e 49º54’54” O**..... para derivação durante **1200 (mil e duzentas) horas por ano, de maio a setembro, de até 137,58 l/s (cento e trinta e sete vírgula cinquenta e oito litros por segundo)**, para irrigação por pivô central, com área de **100,1 ha.**”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **maio** de **2.009**.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos